

Cultura e Turismo: Recomendações para o início do mandato

**Público alvo: Prefeitos e Secretários Municipais de
Cultura e de Turismo do Estado de Minas Gerais**

Mensagem do Secretário

Desenvolver o Turismo e a Cultura em Minas Gerais é um compromisso da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Geras que exige não só o esforço desta pasta, como também o constante diálogo e troca de experiências com os gestores municipais de todo o estado. Para fortalecer esses setores e toda cadeia produtiva na busca por resultados práticos e satisfatórios que promovam Minas Gerais como um estado de políticas públicas eficientes, é fundamental que estejamos unidos e em um trabalho colaborativo com foco na retomada de trabalho, renda e na ativação da nossa rica economia criativa.

Por isso, preparamos este material orientador para os primeiros meses de gestão com informações esclarecedoras sobre a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, Fundo Estadual de Cultura, ICMS Turismo e Cultural, identificação das legislações de turismo e de cultura vigentes, Conselho Municipal de Turismo, associação às Instâncias de Governança Regionais, Observatório do Turismo de Minas Gerais, promoção e comercialização de destinos turísticos, protocolos do plano Minas Consciente para retomada das atividades turísticas e estratégias para identificação e enfrentamento de crises e desafios dos setores.

Esperamos que os gestores municipais façam ótimo proveito desse material e que ele contribua para uma gestão de resultado e eficiência. Como diz João Guimarães Rosa, 'é junto dos bão que a gente fica mió', e unidos vamos potencializar ainda mais o turismo e a cultura em Minas Gerais.

A Secult está de portas abertas para vocês!

Leônidas Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

A Secult MG

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais está dividida em duas Subsecretarias e quatro instituições vinculadas: IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico), FAOP (Fundação de Arte de Ouro Preto), EMC (Empresa Mineira de Comunicação) e a FCS (Fundação Clóvis Salgado).

27,2 mi

A **Subsecretaria de Cultura** é composta por duas superintendências: Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia (na qual se encontram os setores de Fomento Cultural, Economia Criativa e Prestação de Contas) e a Superintendência de Bibliotecas, Museu, Arquivo Público e Equipamentos Culturais (a qual reúne os setores relativos ao seu próprio nome e mais o setor de Articulação e Integração Cultural).

A **Subsecretaria de Turismo** também é composta por duas superintendências: Superintendência de Políticas do Turismo (na qual se encontram os setores de Capacitação e Qualificação, Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo, ICMS Turismo e Pesquisa e Estatística) e a Superintendência de Marketing Turístico (a qual reúne os setores de Produtos e Segmentação Turísticas, Promoção e Marketing Turístico, Inteligência de Mercado e Turismo Criativo).

A Secult gerencia também o Circuito Liberdade, um complexo cultural que reúne diversas instituições, agora ampliado para o projeto original da capital, no perímetro da Avenida do Contorno. Dentro desta perspectiva, novos equipamentos passaram a fazer parte do complexo compondo uma agenda integrada e criando um grande circuito cultural e turístico.

MISSÃO

Valorizar, preservar e promover como destinos turísticos nossas riquezas culturais, históricas e naturais, de forma a criar oportunidades, empregos e renda. Promover e democratizar o acesso à cultura, incentivando a produção cultural e artística no Estado.

Ações para a pasta de Turismo

Política de Turismo

- Atualizar informações dos responsáveis pelo turismo no município nos sistemas oficiais: ICMS Turismo e Plataforma Integrada do Turismo. Encaminhar ofício assinado pelo Prefeito solicitando mudança gestor responsável pelo acesso às plataformas informando nome completo, cargo, CPF, e-mail, telefones fixo e celular do indicado. Enviar ofícios para: ana.gusmao@secult.mg.gov.br ou rafaella.lemos@secult.mg.gov.br.



- Ler a legislação e regulamentações de turismo vigentes no município como, Lei da Política Municipal de Turismo, Plano Municipal de Turismo, Lei de Criação do COMTUR, Lei de Criação do FUMTUR, Regimentos Internos do COMTUR e do FUMTUR, entre outras. Verificar a vigência do Plano, pois de acordo com o Decreto nº 48.108/2020, caso o mesmo esteja vencido ou próximo de vencer, o prazo para aprovação do mesmo será até 31/03/2021.



- Manter a participação ou associação a uma das Instâncias de Governança Regionais de Turismo-IGRs (anteriormente denominadas Circuitos Turísticos) para continuidade ou início da participação no Programa Nacional de Regionalização do Turismo. As IGRs são grandes aliadas no desenvolvimento do turismo e são certificadas pela Secult MG, devendo apresentar documentos que comprovam seu funcionamento e atividades. Portanto ao se associar, participe e acompanhe as ações e reuniões da entidade. Saiba mais: <http://www.secult.mg.gov.br/programas-e-acoas/regionalizacao>



Ponto de atenção: Confira com a IGR os documentos e comprovações municipais necessárias pra a certificação desta Instância.

- Atualizar o Sistema ICMS Turismo com dados referentes às atividades realizadas em 2020, conforme demandado na legislação vigente, para pleito de repasse de recursos em 2022. Mais informações: <http://www.secult.mg.gov.br/programas-e-acoas/icms-turismo>
Sistema: <https://icmsturismo.mg.gov.br/>



Ponto de atenção: O prazo final para envio da documentação referente ao ano de 2020 será o dia 01/03/21.

- Recompôr o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) com indicações de membros do executivo e legislativo, caso tenham mudado, com publicação de decreto de nomeação e ato de posse. Caso se aplique (verificar legislação do Conselho), fazer nova eleição de presidência do Conselho;



- Assistir aos vídeos do canal do Youtube “Panorama do Turismo” com informações importantes para o bom desenvolvimento do turismo.



Canal: <http://bit.ly/panoramadoturismo>



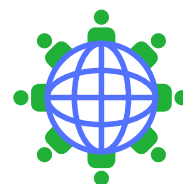
- Analisar a manutenção das ações realizadas anteriormente, se estão ou se devem ser incorporadas ao Plano Municipal de Turismo e Plano de Ações. Exemplos: levantamento de dados por meio de um Observatório do Turismo, cursos de capacitação, eventos tradicionais, site e redes sociais promocionais e ações relacionadas à pandemia do coronavírus.



- Procurar entidades locais e regionais para apresentar novos gestores e iniciar relacionamento e estudo de parcerias, como SEBRAE, SENAC, SENAR, AMM, universidades, EMATER, CNM entre outros.



- Promover aproximação com outras Secretarias Municipais que possam contribuir para o desenvolvimento da atividade turística no município, como Meio Ambiente, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Obras, entre outras.



- Verificar junto ao CADASTUR (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos) o número de empreendimentos com registro ativo no município. Caso haja baixa adesão, planejar campanhas de sensibilização junto aos empresários e entidades locais.



Mais informações: cadastur@secult.mg.gov.br /

www.cadastur.turismo.gov.br e

<https://www.observatorioturismo.mg.gov.br/?p=8061>

- Acompanhar a adesão dos empreendimentos turísticos do município ao Selo do Turismo Responsável do Ministério do Turismo. Essa é uma importante ação para garantir a segurança do consumidor, incentivando-os a frequentar locais que cumpram os protocolos de prevenção ao Covid-19.



Mais informações: www.turismo.gov.br/seloresponsavel/ e <https://www.observatorioturismo.mg.gov.br/?p=8061>

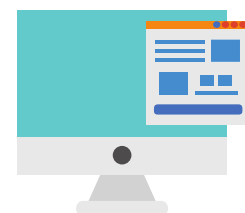
- Acompanhar os boletins de impactos da pandemia no turismo, relatórios de Panoramas e Tendências e acessar demais materiais disponibilizados pelo Observatório do Turismo de Minas Gerais para compreensão e/ou aperfeiçoamento do monitoramento de indicadores no município.



Observatório: <https://www.observatorioturismo.mg.gov.br> / observatorioturismo@secult.mg.gov.br

Marketing

- Identificar o status do Inventário Turístico do município e traçar planejamento para atualização do mesmo. Acesso feito pela Plataforma Integrada do Turismo.



Portal Minas Gerais: <https://www.minasgerais.com.br/>

Acesso interno/Plataforma Integrada do Turismo:

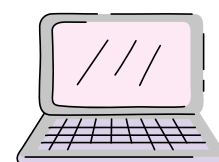
<https://www.minasgerais.com.br/admin/login>

- Analisar as ações de marketing já realizadas, ou ainda em curso para planejar, conjuntamente com o COMTUR e entidades empresariais as melhores estratégias para a divulgação do destino nos próximos anos. Nem sempre é necessário partir do zero, há sempre algo para aproveitar e melhorar. Importante considerar, para este processo, o Inventário Turístico e estudos e pesquisas de mercado já realizados (caso não existam, contemplá-las no planejamento).



Informação e Promoção turística

- Garantir a manutenção das redes sociais e website promocional, caso existam, atualizando as informações pertinentes. A finalidade desses canais é divulgar o destino para o público final (turistas), apresentando somente informações turísticas e conteúdos promocionais. Caso seja realmente necessário desativar os antigos canais, criar estratégias para informar e convidar os usuários a migrarem para o novo perfil. Muito cuidado para não perder o público e engajamento já conquistados!
- Verificar o banco de conteúdos promocionais do destino no município e se foi cedido para a Secult MG. Organize-se para ceder imagens, vídeos, materiais e textos promocionais por meio do Portal Minas Gerais. Quando autorizada a realização de eventos, atualizar o calendário de eventos turísticos no Portal Minas Gerais.

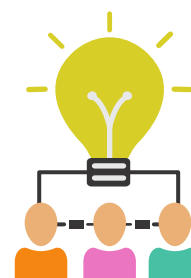


Portal Minas Gerais: <https://www.minasgerais.com.br/pt>

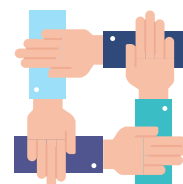
Comercialização

- Realizar reuniões de alinhamento com as entidades e grupos ligados ao turismo no município, como Associações Comerciais, receptivos turísticos, atrativos, guias e condutores, organizadores de eventos, entre outros para identificar as necessidades e alinhar expectativas dos setores. No caso dos receptivos, identificar também os produtos comercializados e quais empresas participam do Programa Minas Recebe.

Minas Recebe: <http://www.cultura.mg.gov.br/programas-e-acoes/minas-recebe>



- Fomentar o relacionamento entre as agências e operadoras de turismo receptivo municipais, a SECULT MG e demais prestadores de serviços da cadeia produtiva do turismo, com vistas à formatação de roteiros e atração de turistas para eventos da região.



- Avaliar juntamente com a IGR, o potencial de oferta e demanda turística local e regional, verificando as possibilidades de segmentação turística, para promover articulação dos atores em prol da diversificação da demanda turística (pessoas com deficiências, pessoa Idosa, LGBTQI+, mulher e demais consumidores dos produtos turísticos). As oficinas do Mapa do Turismo Brasileiro que serão realizadas pelas IGRs também abordarão esta pauta. **30,4 mi**



27,2 mi

Pandemia causada pelo coronavírus

- Estudar os protocolos e demais informações do Programa Minas Consciente para monitoramento das ondas, fiscalização dos comércios e serviços e comunicados à sociedade.



Mais informações: <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

- Atualizar na Plataforma Integrada do Turismo" o status das atividades turísticas no campo "Turismo Consciente" que fica disponível aos visitantes que acessam o site.



Acesso: <https://www.minasgerais.com.br/admin/login>

- Determinar junto ao Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 municipal as ações a serem realizadas para o período do feriado que compreende o carnaval, considerando a realidade local e os protocolos aderidos. Comunique amplamente as regras sobre funcionamento das atividades comerciais, condutas e outros.



- Avaliar a solicitação de adesão ao "Selo Viagem Segura" da World Travel & Tourism Council (WTTC) para o município.

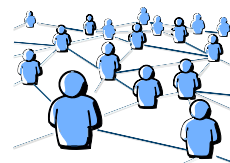
Mais informações: <http://secult.mg.gov.br/noticias-artigos/6431-secult-disponibiliza-selo-internacional-viagem-segura-para-entidades-do-setor-em-minas-gerais>



Ações para a pasta de Cultura

Políticas culturais no município

Estas orientações visam colaborar com os gestores municipais de cultura neste momento de mudanças em virtude das últimas eleições. Uma proposta do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas para garantir que os municípios mantenham o foco na implantação do Sistema Nacional de Cultura, com especificações concretas sobre cada um de seus elementos e quais podem ser os procedimentos adotados com as equipes municipais para que não haja descontinuidade.



O estabelecimento de um conjunto de políticas públicas, com planejamento plurianual é uma forma consistente de direcionar esforços do Estado em conjunto com a sociedade civil visando o interesse público, em quaisquer áreas de atuação humana. Com relação à Cultura e o Sistema Nacional de Cultural (SNC), uma forma de organização da administração e gestão da cultura nas três esferas de governo, criado com a Emenda Constitucional 72/2012, por meio do artigo 216-A. forma integrada e articulada de formulação, execução e avaliação de políticas públicas de cultura envolvendo os entes federados das três esferas de governo e a sociedade civil.

Este modelo de organização sistêmica exige uma mudança conceitual tanto por parte dos governos quanto por parte da sociedade civil: Sair da perspectiva de “Estado provedor” para “Estado articulador”, na qual o Estado deixe de ser um mero provedor de recursos e passe a ocupar uma função estratégica de articulação, de criação e manutenção de infraestrutura, de integração do Estado. Desta forma as políticas culturais serão capazes de pensar a articulação das diversas dimensões da cultura no espaço/tempo da cidade, de garantir as conexões da cultura com a saúde, a tecnologia, o trabalho, a educação, a infraestrutura, a economia, o planejamento urbano, as comunicações, os transportes, o desenvolvimento regional. Passa a ser o pensamento do desenvolvimento da cidade como um todo.

O Sistema Nacional de Cultura estimula a elaboração e consolidação de subsistemas de âmbito local, denominados “Sistema Municipal de Cultura”, tendo as mesmas referências do SNC. Estruturalmente os sistemas de cultura são compostos por: Órgão Gestor de Cultura (pode ser secretaria, departamento, fundação, desde que claramente responsáveis pela condução da política cultural local), Conselho de Política Cultural (Instituído por legislação ordinária de âmbito local, voltado para o compartilhamento de gestão com a sociedade civil), Lei Geral do Sistema (Legislação ordinária de âmbito local que institui o Sistema Municipal de Cultura), Plano Municipal de Cultura (Instituído por lei ordinária de âmbito local que estabelece planejamento decenal de desenvolvimento cultural para o município), Fundo Municipal de Cultura (Instituído por lei ordinária de âmbito local e que estabelece uma política de fomento e financiamento da política cultural no município).

Elementos dos sistemas de Políticas Públicas de Cultura

Sistema Municipal de Cultura

- Órgão gestor de cultura
- Lei geral do Sistema Municipal de Cultura
- Conselho Municipal de Política Cultural
- Plano Municipal de Cultura
- Fundo Municipal de Cultura
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais
- Sistema Municipal de Formação



Sistema Municipal de Patrimônio

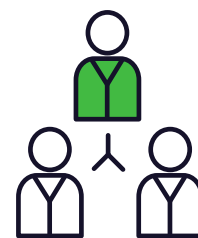
- Conselho de Patrimônio
- Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
- Lei de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural
- Plano de Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural
- Processos de tombamento
- Processos de registro



Isto não se conforma da noite para o dia. No país todo, os municípios estão em diferentes estágios na implantação dos seus sistemas municipais de cultura. A simples aprovação das legislações não garante a sua implantação, por isto a importância que deve ser dada ao Sistema Municipal de Cultura pelos novos gestores que assumem as pastas responsáveis pela cultura.

Sistema Nacional de Cultura e Sistema Estadual de Cultura

O idealismo que deu origem ao Sistema Nacional de Cultura procurou criar uma sinergia entre União, Estados e Municípios à semelhança dos setores de Saúde, Educação e Assistência Social. Assim, o Sistema Nacional de Cultura é também a combinação dos Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura. Basicamente, cria estruturas com nomenclatura, estrutura e função semelhante (Lei Geral do Sistema), estabelece um planejamento de longo prazo para o setor (Lei de um Plano local), orienta a constituição e funcionamento de Instâncias de participação e pactuação (Lei de Conselho local) e a criação de formas de financiar a produção cultural, a infraestrutura e diversas ações para potencializar a Economia Criativa (Lei sobre mecanismos de financiamento à Cultura).



Formalmente, o primeiro passo é a assinatura e publicação de um acordo de cooperação federativa entre o ente federado (Estado ou Município) e a União, onde são definidos uma série de compromissos e um calendário de formalização. Minas Gerais assinou o acordo em 2013. No estado todo há 346 municípios com acordos assinados, o que representa 40,6% do total dos 853. [Veja aqui](#) a situação do seu município.



Legislações do Sistema Estadual de Cultura

- Lei Geral do Sistema Estadual e Sistema Estadual de Financiamento – [Lei 22.944/2018](#)
- Conselho Estadual de Política Cultural – [Lei 23.304/2019](#) (art.23)
- Plano Estadual de Cultura – [Lei 22.627/2017](#)



Sistema Municipal de Cultura

- Primeira coisa é atualizar informações sobre os novos gestores de Cultura junto à Secult (enviando e-mail para jose.oliveira.junior@secult.mg.gov.br) e ao MTUR (acesse <http://ver.snc.cultura.gov.br/> e veja o status de cada elemento do Sistema Municipal e [Tutoriais – Sistema Nacional de Cultura](#) com diversos orientativos sobre o SNC). Para atualizar as informações do seu município, clique na cartilha [aqui](#) e siga os passos indicados.
- Em segundo lugar, verifique se há lei ou processos internos em andamento na prefeitura ou na câmara municipal sobre lei específica do Sistema Municipal de Cultura, de Lei Municipal de Incentivo ou Fundo Municipal de Cultura ou sobre Plano Municipal de Cultura ou Sobre Conselhos de Cultura (de Política Cultural e de Patrimônio). Pode ser que o município não tenha lei aprovada e vigente para Conselho, Plano, Fundo ou o próprio Sistema Municipal, mas que ela esteja parada em algum Projeto de Lei ou em estudos dentro do próprio órgão.
- Compreendida em qual etapa ficaram paradas, a gestão municipal que acabou de assumir pode dar andamento ao iniciado ou iniciar os processos, estando atenta à criação de legislações ou regulamentações que tenham possibilidade de funcionar localmente, exequíveis na realidade econômica e estrutural do município. Os planos municipais de cultura não devem ser documentos construídos em gabinete, que podem até ser bonitos e bem construídos, mas não expressam o conjunto da sociedade de um determinado município. Ou seja, podemos dizer que é melhor um plano que exija muitas modificações ao longo do tempo do que um exímio documento mas que careça de legitimidade junto aos cidadãos.
- Ponto importante para as novas gestões é certificar-se que os conselhos de cultura locais que existem estejam em funcionamento. Recupere as últimas designações de conselheiros, atualize os membros do poder público e veja se há necessidade de algum ajuste nas representações da sociedade civil.



Quando se fala em conselhos, se fala em governo e sociedade civil construindo juntos as políticas de uma determinada área. Os Conselhos de Políticas Culturais são destinados a discutir não somente o que diz respeito à arte ou prática artística. Todas as grandes questões municipais são pauta dos conselhos de política cultural. Mas, como não dá para falar sobre tudo nem deliberar sobre tudo, os Conselhos de Política Cultural têm algumas atribuições concretas que precisam estar claras tanto para a sociedade civil quanto para os governos. As definições de diretrizes e prioridades relativas à área cultural são as principais.

- Solicitamos que uma cópia das legislações municipais de financiamento sejam enviadas ao e-mail da Superintendência de Fomento (sfeg@secult.mg.gov.br), de modo que possamos alinhar melhor as ações conjuntas entre os mecanismos do estado e dos municípios. Caso precise de maior orientação, pode contactar a Secult ou desde já juntar-se à Rede de gestores municipais (ct.gestoresmunicipaismg@gmail.com).



ICMS Patrimônio Cultural

O ICMS Patrimônio Cultural é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse do recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais. Obtenha todas as informações sobre o ICMS Patrimônio Cultural no site do IEPHA: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoas/icms-patrimonio-cultural>



Fundo Estadual de Cultura e a Lei Estadual de Incentivo à Cultura

O Sistema Estadual de Financiamento tem dois mecanismos principais:

1. O Fundo Estadual de Cultura (FEC), que é fundamentalmente voltado ao desenvolvimento cultural nas diversas regiões do estado e é um mecanismo de repasse a fundo perdido para projetos e ações culturais. Tem editais anuais com diferentes focos e prazo específico para inscrição e seleção. Fiquem atentos, pois há editais também voltados a municípios. Saiba mais em: <http://secult.mg.gov.br/programas-e-acoes/editais-do-fundo-estadual-de-cultura>
2. O segundo mecanismo é a Lei Estadual de Incentivo à Cultura (LEIC), baseado em renúncia fiscal de ICMS em favor de projetos e ações culturais. O fluxo de inscrições para a LEIC é contínuo, ou seja: podem ser realizadas durante todo o ano. Saiba mais em: <http://secult.mg.gov.br/programas-e-acoes/lei-estadual-de-incentivo-a-cultura>



Museus, arquivos e bibliotecas

O estado tem formas de atendimento específicas para arquivos, museus e bibliotecas de âmbito municipal. As novas gestões municipais Museus, Arquivos e Bibliotecas dos seus municípios podem contar com suporte da Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivos e Equipamentos Culturais. Para mais informações, acesse:



- **Arquivos:** <http://secult.mg.gov.br/programas-e-acoes/assessorias-tecnicas/assessoria-para-arquivos>
- **Bibliotecas:** <http://secult.mg.gov.br/programas-e-acoes/assessorias-tecnicas/assessoria-para-bibliotecas>
- **Museus:** <http://secult.mg.gov.br/programas-e-acoes/assessorias-tecnicas/assessoria-para-museus>

Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo

O Fórum Nacional de Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados existe desde 2008 e vem manifestando uma atuação consolidada ao colocar as pautas municipalistas da cultura na mesa de negociação com os estados e a União, integrando inclusive o Conselho Nacional de Política Cultural. Criado inicialmente só como Fórum de Secretários de Capitais e Regiões Metropolitanas, o Fórum Nacional mudou seu perfil em 2017 para poder abarcar todos os municípios interessados. O documento do Fórum Nacional, chamado de Pauta Municipalista da Cultura, foi fundamental para que se chegasse à criação da seção estadual em Minas.



Por isto, é importante que os novos gestores que assumem agora em 2021 tenham conhecimento desta pauta:

- Maior suporte institucional e proximidade dos órgãos gestores de Cultura em âmbito federal e estadual para com os municípios;
- Maior articulação entre União, estados e municípios e definição mais clara das atribuições de cada ente federado, de modo a garantir a descentralização administrativa e financeira com base no SNC;
- Definição de critérios claros para o investimento das estatais por meio da renúncia fiscal, através de edital dessas estatais em conjunto com os municípios;
- Atualizar a legislação do artista profissional e promover ajustes na legislação de OS e de licitações para atender às especificidades da cultura;
- Necessidade de esforço para melhorar a qualidade do investimento público, como a capacitação de servidores para execução orçamentária, para planejamento, avaliação e concertação de políticas culturais (a exemplo do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação).

Os gestores de Minas Gerais que integram o Fórum Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Cultura das Capitais e Municípios Associados já vinham se mobilizando, desde 2018, para instituir uma organização com escopo semelhante aqui em Minas e em outubro de 2019, durante o Seminário Internacional Cultura, Turismo, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável, ocorrido em Muriaé como parte do programa de cidade piloto da Agenda 21, foi lançada oficialmente a proposta de criação do Fórum no estado, que reuniria gestores das duas áreas para buscar soluções em comum.

27,2 mi

A proximidade dos desdobramentos da aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc adiantou o processo e, em comum acordo com instituições parceiras, a comissão de criação marcou um encontro para lançamento formal do Fórum, que foi chamado provisoriamente de Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo.

A utilização das plataformas virtuais possibilitou que gestores de diversas regiões pudessem participar do encontro, ocorrido no início do mês de julho de 2020. Conforme a análise de vários gestores caso a reunião fosse presencial haveria grande chance de a maioria não poder participar em virtude da restrição orçamentária para viagens e diárias nos municípios.

A Rede é organizada em torno das 13 regiões intermediárias de planejamento do estado, por meio de uma diretoria formada pelo presidente do Fórum Metropolitano de Cultura, ligado ao Fórum Nacional, um vice e um(a) secretário(a) geral, além de 13 secretários(as) territoriais. A função dos secretários territoriais é contribuir para reunir os gestores daquela região para discutir ações regionais, formas de compartilhar experiências e apresentar demandas em conjunto para a direção do fórum e para a Secult. Há uma comissão de Cultura e uma comissão de Turismo, para garantir que as especificidades de cada área tenham o devido espaço, mas esse desenho pode sofrer pequenos ajustes em função das novas lideranças que se juntarem a partir deste ano.

Em 2021 haverá o processo de eleição e todos os novos gestores municipais são convidados a compor a Rede. Para fazer parte, faça contato pelo e-mail ct.gestoresmunicipaismg@gmail.com.

Para mais informações sobre o processo de criação da Rede, acesse: https://observatoriodadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Boletim-V89-N-89-Agosto_2020.pdf

Entidades parceiras do Estado e dos municípios

- AMM - Associação Mineira de Municípios
<https://portalamm.org.br/>
- CNM - Confederação Nacional de Municípios
<https://www.turismo.cnm.org.br/> e <http://cultura.cnm.org.br/>
- EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
<http://www.emater.mg.gov.br/>
- FECITUR - Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais
<http://fecitur.org.br/>
- SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
<https://sebraemg.com.br/>
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:
<https://www.mg.senac.br/>
- SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural:
<http://www.sistemafaemg.org.br/Senar/>

Acesse cartilhas da CNM com orientações detalhadas aos municípios:

Cultura: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/14833>

Turismo: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/14849>

A área técnica de Cultura da CNM mostrou-se parceira fundamental dos municípios durante a execução da Lei Aldir Blanc. Cadastre-se para receber os informes semanais sobre cultura: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/saiba-como-receber-informes-semanais-da-area-de-cultura-da-cnm>

Subsecretaria de Cultura

Subsecretário de Estado de Cultura

Fábio Caldeira

Superintendente de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais

Milena Pedrosa

- **Diretora de Livros, Leitura, Literatura e Bibliotecas**
Alessandra Soraya Gino Lima
- **Diretora de Museus**
Ana Maria Azeredo Furquim Werneck
- **Diretor do Arquivo Público Mineiro**
Thiago Veloso Vitral
- **Diretor de Articulação e Integração Cultural**
Rafael De Moura Guimaraes

Superintendente de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia

Luciana Amaral Praxedes

- **Diretor de Fomento Cultural**
Luiz Gustavo Guimarães
- **Diretor de Economia Criativa**
José Oliveira Júnior
- **Diretora de Monitoramento e Prestação de Contas**
Janaína Amaral Pereira da Silva

Subsecretaria de Turismo

Subsecretária de Estado de Turismo

Marina Pacheco Simião

Superintendente de Políticas do Turismo

Flávia Josélia Nogueira Ribeiro

- **Diretor de Capacitação e Qualificação**
Márcio Roberto Ferreira de Oliveira Ribeiro
- **Diretora de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo**
Priscila Rios Martins
- **Núcleo ICMS Turismo**
Ana Patrícia Gusmão
- **Núcleo de Pesquisa e Estatística**
Júlia Boroni de Paiva

Superintendente de Marketing Turístico

Fernanda Heloíse Fonseca

- **Diretor de Produtos e Segmentação Turísticas**
Rafael Frederico Valadão
- **Diretora de Promoção e Marketing Turístico**
Ane Caroline Lopes Machado
- **Núcleo de Inteligência de Mercado**
Jean Cláudio Rodrigues de Oliveira
- **Núcleo de Turismo Criativo**
Paula Carvalho

Para mais informações sobre os programas e ações da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, acesse:

INSTITUCIONAL

Site: <http://www.secult.mg.gov.br/>



Instagram: [@culturaeturismomg](https://www.instagram.com/culturaeturismomg)



Facebook: [CulturaeTurismoMG](https://www.facebook.com/CulturaeTurismoMG)



Lista de transmissão pelo Whatsapp: (31) 98278-1887

PROMOCIONAL

Site: <http://www.minasgerais.com.br>



Instagram: [@visiteminasgerais](https://www.instagram.com/visiteminasgerais)



Facebook: [VisiteMinasGerais](https://www.facebook.com/VisiteMinasGerais)

Acompanhe em nosso site o **Blog Daqui de Minas** e se surpreenda com dicas de viagens, atrativos, curiosidades e, claro, receitas mineiras deliciosas! Você pode divulgar nele o seu município. Entre em contato conosco: daquideminas@secult.mg.gov.br

Minas

CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.